



DECRETO Nº 03304/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.604, de 20 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 44.677,92 (quarenta e quatro mil seiscientos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.09.03.12.366.0003.0.042 - MANUTENCAO ENSINO JOVENS E ADULTOS - EJA				
339030 - Material de Consumo	758	PNAE	144	298,73
339030 - Material de Consumo	760	QESE	147	1.647,46
02.09.03.12.367.0003.0.043 - MANUTENCAO EDUCACAO ESPECIAL				
339030 - Material de Consumo	759	QESE	147	16.534,07
339030 - Material de Consumo	761	PNAE	144	1.131,77
02.10.03.23.695.0010.2.845 - MANUT. ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO -FUMTUR				
335041 - Contribuicoes	763	FUNTUR	100	25.064,28
02.12.02.15.452.0007.2.063 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DO CEMITERIO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	657		100	1,61
TOTAL DE CRÉDITOS				44.677,92

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.09.03.12.306.0003.2.829 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE				
339030 - Material de Consumo	349	PNAE	144	1.430,50
02.09.03.12.361.0003.1.279 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE ESCOLAS				
449051 - Obras e Instalacoes	357	QESE	147	17.968,34
02.09.06.12.361.0020.1.118 - AQUIS. MOVEIS, EQUIP E VEICULOS P/ TRANSP. ESCOLAR				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	444	QESE	147	213,19
02.10.03.04.122.0010.2.067 - MANUTENCAO DO CIRCUITO SERRAS VERDES				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	495		100	25.064,28
02.12.02.15.452.0007.2.063 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DO CEMITERIO				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	662		100	1,61
TOTAL DE ANULAÇÃO				44.677,92
TOTAL DE RECURSOS				44.677,92



MUNICÍPIO DE PARAISOPOLIS
DECRETO Nº 03304, de 01 de fevereiro de 2019

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 01 de fevereiro de 2019.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL